



DECRETO Nº 3.752.

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOME À PRÓPRIO MUNICIPAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, nu uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a recente reforma de ponte no Bairro do Pedroso.

Considerando que é objetivo desta Administração homenagear as pessoas da comunidade, atribuindo seus nomes à próprios municipais, imortalizando-os, em sinal de resgate da população àqueles que tantos serviços prestaram em benefício da coletividade.

Considerando que o Sr. **Joaquim Galvão de França Rangel**, enquadra-se no perfil de cidadão a ser homenageado pela liderança que exerceu no seio da população rural, especialmente do Bairro do Pedroso, onde possuía propriedade dedicada à pecuária leiteira, gerando empregos e produzindo alimentos.

Considerando que a par disto, constituiu família, sendo que um dos seus filhos, Francisco Sérgio Castilho Galvão, reside em Lorena, é líder da classe ruralista, exercendo o importante cargo de Presidente do Sindicato Rural de Lorena e Piquete,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "**Joaquim Galvão de França Rangel**", a ponte construída no Bairro do Pedroso deste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de fevereiro de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação